

Handwritten initials in blue ink, possibly "AV" and "SV".

PROTOCOLO ACADEMIA TÊNIS VALONGO I CCD VALONGO



**ACADEMIA
TÊNIS
VALONGO**

PROTOCOLO I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E PRÁTICA DE TÊNIS

Primeira Outorgante – Academia de Ténis de Valongo, pessoa colectiva n.º 509518290, legalmente constituída como associação desportiva sem fins lucrativos, com sede na Rua do Mercado S/N, 4440-612 Valongo, representada pelo seu Presidente Joaquim Pinto e doravante designada como “Primeira Outorgante”;

E

Segunda Outorgante – CCD dos Trabalhadores do Município de Valongo, com sede na Avenida 5 de Outubro, 4440-, pessoa colectiva n.º506148939, representada pela Presidente da Direcção do CCD, Geraldina Gabriela de Oliveira Zenha e a Vice-Presidente Ana Maria Dias de Oliveira, doravante designada por “Segunda Outorgante”;

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1. **A Primeira Outorgante** é uma associação desportiva sem fins lucrativos que tem por objeto o ensino e prática de ténis em todas as suas vertentes;
2. **A Primeira Outorgante** desenvolve a sua actividade dispondo de infraestruturas de carácter desportivo adequadas ao ensino e prática de ténis para crianças, jovens e adultos, no concelho de Valongo;
3. **A Segunda Outorgante**, de acordo com os seus estatutos, tem por finalidade principal conceder benefícios sociais e de saúde, visando a melhoria de qualidade de vida dos seus associados e familiares;
4. **A Segunda Outorgante** pretende facultar aos seus associados e familiares acesso ao ensino, prática e serviços de ténis em condições mais vantajosas e contribuir de forma ativa para melhorar o bem-estar físico e emocional de todos mediante a prática regular de ténis;

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prestação de serviços de ensino e prática de ténis)

1. O presente protocolo tem por objeto regular as condições de execução de prestações de serviços entre as partes, de acordo com a tabela em anexo (anexo 1) a este protocolo e que dele fazem parte integrante nas seguintes incidências:

AULAS DE TÉNIS

ALUGUER DE *COURT*

MATERIAL DESPORTIVO

SERVIÇOS

EVENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA

(Beneficiários)

1. Beneficiam dos serviços constantes do presente protocolo, as seguintes pessoas, aqui designadas por beneficiários:
 - a) Associados da **Segunda Outorgante**;
 - b) Cônjuges ou equiparados, descendentes e ascendentes em 1º grau dos associados da **Segunda Outorgante**.
2. Para beneficiar das condições constantes do presente protocolo os associados da **Segunda Outorgante**, cônjuges ou equiparados, descendentes e ascendentes em 1º grau devem, no momento do agendamento e/ou pagamento, identificar-se mediante a apresentação do cartão de associado, conjuntamente com o respectivo cartão de identificação pessoal ou outro documento de identificação.

CLÁUSULA QUARTA

(Divulgação)

1. **A Primeira Outorgante** compromete-se a divulgar este acordo através de todos os meios de comunicação de que dispõe, e a afixar nas suas instalações a tabela de preços e benefícios constantes neste protocolo.
2. **A Segunda Outorgante** compromete-se a divulgar amplamente o presente protocolo junto dos seus associados, utilizando, para o efeito, todos os meios de comunicação de que dispõe.

CLÁUSULA QUINTA

(Divulgação)

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido pelo período de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo se, por escrito, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao seu termo.

Feito em duplicado, o presente protocolo vai ser assinado por ambas as partes, ficando um exemplar para cada uma.

Valongo, 7 de abril de 2016



Pela Primeira Outorgante:

(Joaquim Pinto, Presidente da Academia de Ténis de Valongo)

CCD

Funcionários da Câmara Municipal e SMAES de Valongo

Cont. N.º 506 148 939

Av. 5 de Outubro, 180 - 4440-503 VALONGO

Telef. 224 227 900

Pela Segunda Outorgante:

(CCD dos Trabalhadores do Município de Valongo)



PROTOCOLO – ACADEMIA TÊNIS VALONGO | CCD VALONGO

VANTAGENS PARA ASSOCIADOS E FAMILIARES

AULAS DE TÊNIS

- OFERTA DE INSCRIÇÃO E 10% DE DESCONTO NA MENSALIDADE EM AULAS DE GRUPO DURANTE UM ANO
- AULA EXPERIMENTAL GRATUITA

ALUGUER DE COURT

- OFERTA DE 2 HORAS MENSAIS A TODOS OS INSCRITOS NA ATV, MEDIANTE DISPONIBILIDADE
- OFERTA DE 50% DE DESCONTO EM QUALQUER HORÁRIO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE

MATERIAL DESPORTIVO

- 20 % DESCONTO NA COMPRA DE MATERIAL DESPORTIVO (RAQUETES, SAPATILHAS, BOLAS E OUTROS)

SERVIÇOS

- 5% DESCONTO NA ENCERDOAÇÃO DE RAQUETES

EVENTOS

- OFERTA DE CLÍNICAS DE TÊNIS (EM GRUPO ORGANIZADO CCD) EM DATA A AGENDAR
- OFERTA DE UMA AULA DE CARDIO TÊNIS (EM GRUPO ORGANIZADO CCD) EM DATA A AGENDAR



HORÁRIO:

2ª A SÁB, DAS 8 ÀS 23H
DOMINGO | ENCERRADO

MORADA:

RUA DO MERCADO S/N
4440-612 VALONGO

CONTACTOS:

T | 916316712
E | academiatenisvalongo@gmail.com



TABELA DE PREÇOS



AULAS DE GRUPO

Inscrição | 30,00€ (15€ se menor de 18 anos)

Nível de periodicidade	1h semana	2h semana	3h semana	4h semana	Máx. Alunos
Mini-tênis	20,00€	25,00€	30,00€	35,00€	12
Nível 1	20,00€	30,00€	35,00€	40,00€	12
Nível 2	25,00€	35,00€	40,00€	45,00€	8
Nível 3	30,00€	40,00€	45,00€	50,00€	6
Nível 4	30,00€	40,00€	50,00€	55,00€	6
Adultos	30,00€	40,00€	45,00€	50,00€	6

AULAS INDIVIDUAIS

Pack 5 aulas	A combinar com o professor	75,00€
Pack 10 aulas	A combinar com o professor	140,00€

ALUGUER DE COURT

	Alunos	Externos	Taxa luz hora
Singulares	6,00€	8,00€	3,00€*
Pares	8,00€	10,00€	3,00€*

*Ao preço do court acresce a taxa de iluminação



HORÁRIO:

2ª A SÁB, DAS 8 ÀS 23H
DOMINGO | ENCERRADO

MORADA:

RUA DO MERCADO S/N
4440-612 VALONGO

CONTACTOS:

T | 916316712
E | academiatenisvalongo@gmail.com